



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 1.398/2002

“Cria Escola Rural de Ensino Fundamental Denominada Escola Municipal Patrocínio Joaquim Dias”.

Autor: Ver. PL Edésio Antônio David

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado, com instalação no ano letivo de 2002, a Escola de Ensino Fundamental, denominada Escola Municipal Patrocínio Joaquim Dias, situada na região do Paraíso, rodovia MT 462 KM 38, Zona Rural Fazenda Paraíso neste município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 04 de junho de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal